

**CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e mail capsमारarandu@gmail.com/ capsमार@capsमारarandu.com.br
Fone: (14) 99782-4524

PORTARIA N. 05/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial Insalubre, ao servidor Sr. **REINALDO TOSONI JUNIOR**, e dá outras providências).

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe os artigos. 76 a 80 da NOTA TÉCNICA N° 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, fica concedido a partir de 02 de abril de 2026, os benefícios da **APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE**, ao Sr. **REINALDO TOSONI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n. X.XXX.XXX-X SSPSP, e CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de **MÉDICO**, com proventos calculados na porcentagem de 100% do resultado do cálculo da média aritmética disciplinada no art. 1º da Lei n° 10.887, correspondente a R\$ 5.597,92 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o resultado da média na proporcionalidade devida.

Art. 2º. – Os vencimentos fixados no artigo 1º deste Decreto, deverão ser suportados pela Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, a partir do ato de concessão e publicação.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Arandu, em 26 de março de 2026.

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI
PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.